



MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de  
Finanças e Orçamento**

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 058/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2026/2029, Lei n.º 1.440/2025; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, Lei n.º 1.458/2025.

**RELATOR:** Vereador Sebastião Antonio

### I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 058/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2026/2029, Lei n.º 1.440/2025; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, Lei n.º 1.458/2025.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a revisão legal das metas e prioridades constantes do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, instituído pela Lei nº 1.440/2025, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2026, instituída pela Lei nº 1.458/2025, refletindo-se nos Projetos de Lei Orçamentária nº 059/2026, 060/2026 e 061/2026.

[Handwritten signature]



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

## **Câmara Municipal de Medianeira**

### **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**

Não vislumbramos óbice de ordem orçamentária e financeira para a tramitação da referida matéria junto ao Plenário da Casa.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação deste projeto, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, Medianeira, 12 de agosto de 2026.

  
Sebastião Antonio  
Relator





MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de  
Finanças e Orçamento**

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 058/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2026/2029, Lei n.º 1.440/2025; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, Lei n.º 1.458/2025.

**RELATOR:** Vereador Sebastião Antonio

### PARECER N.º 045/2026

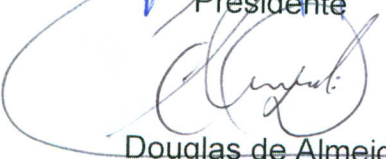
**Vistos, relatados e discutidos**, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Joselito Muniz dos Santos: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**. Douglas de Almeida: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**.

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2026.

  
Joselito Muniz dos Santos  
Presidente

  
Douglas de Almeida  
Membro